



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ: 02.567.270/0001-04).
Objeto: Prestação de serviços contínuos de condução de veículos, tipo motocicleta, no âmbito da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 1860/2018-TRE/RN.

APOSTILA Nº 3 ao Contrato nº 14/2018-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do Contrato nº 14/2018-TRE/RN, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 14/2018-TRE/RN, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (Registro MTE: RN0000021/2020), passando a vigorar os valores a seguir especificados:

REPACTUAÇÃO - Convenção Coletiva 2020/2020 (RN000021/2020)				
Categorias	Valor Unitário	Quant.	Valor Mensal	Valor Global (24 meses)
Motoboy – Mossoró	R\$ 3.261,25	1	R\$ 3.261,25	R\$ 78.270,00
Motoboy – Natal	R\$ 3.339,85	2	R\$ 6.679,70	R\$ 160.312,80
TOTAL			R\$	238.582,80

REPACTUAÇÃO - Convenção Coletiva 2020/2020 (RN000021/2020) - PACOTES			
Pacotes de Serviços	Valor Unitário	Quant.	Valor Global
Pacote Adicional 1 (Valor Hora)	R\$ 17,86	160	R\$ 2.857,60
Pacote Adicional 2 (Valor Dia)	R\$ 107,14	20	R\$ 2.142,80
Pacote Adicional 3 (Valor Mês)	R\$ 3.214,11	10	R\$ 32.141,10
TOTAL			R\$ 37.141,50

Valor Total Repactuado	
Ordinário	R\$ 238.582,80
Pacotes	R\$ 37.141,50
Total	R\$ 275.724,30

2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o valor global estimado do Contrato nº 14/2018-TRE/RN fica alterado de R\$ 269.843,52 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 275.724,30 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), aplicável a um período de 24 (vinte e quatro) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Diretor-Geral